SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASA DOS CONSELHOS

COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que rezam a Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2.008 e o seu Regimento Interno de 14 de maio de 2.013, **CONVOCA** seus representantes titulares e convida os suplentes para Reunião Ordinária da Comissão, à realizar-se em sua sede situada na Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.
Dia:**02/05/2024**
Horário: **10h00**
Pauta:
1 -) Análise de documentos sob a responsabilidade da Comissão

Campinas, 25 de abril de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº059, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Portaria SME nº 20, de 08 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo SEI PMC.2023.00096754-70,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Inciso III da Portaria SME nº 20, de 08 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"III - Representantes da Coordenadoria Setorial de Educação Básica, CEB:
a) Patricia Moreira de Freitas Machado, matrícula 120.410-6;
b) José Rubens Guido Junior, matrícula 138.536-4;"
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 4ª Reunião Ordinária do Plenário de 2024 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 02 de maio de 2024 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada
LOCAL: a reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.
LINK DA REUNIÃO: meet.google.com/bre-vzbt-kku
PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CME, de 04/04/2024;
2. Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023: Proíbe a distribuição gratuita, consumo e comercialização de refrigerantes na Educação Básica pública e privada do município de Campinas;
3. Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: Altera a ementa, altera o artigo 1° e o § 1° do artigo 1°, altera o artigo 3°, revoga o art. 4° e acrescenta artigo à Lei 13.954 de 2010 que "Proíbe a utilização de telefone celular e equipamentos eletrônicos que especifica, nas salas de aulas e bibliotecas da rede municipal de ensino e dá outras providências";
4. Definição de relatoria para o Projeto de Lei nº 63/2024: Acrescentem-se o inciso VII no artigo 3º e o inciso V no artigo 8º a Lei 14.30 de /2012;
5. Indicação de representantes do CME para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UNICAMP);
6. Divulgação sobre o evento SME: "Rodas de Conversas - Diálogos sobre Educação Antirracista".

Campinas, 25 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 24 de abril de 2024.
Processo Administrativo n.º PMC.2022.00085500-45. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC nº 12/2022 - Presencial. **Contratada:** GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALÚRGICA - TECNOAÇO. **Termo de Contrato n.º** 12/2023. **Termo de Apostilamento n.º** 14/2024. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa especializada para execução de obra de unidade educacional - CEI São Bento. **Valor:** R$ 119.447,91. **Assinatura:** 23/04/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 24 de abril de 2024.
Processo Administrativo n.º PMC.2022.00060845-78. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC nº 05/2022 - Presencial. **Contratada:** GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALÚRGICA - TECNOAÇO. **Termo de Contrato n.º** 05/2022. **Termo de Apostilamento n.º** 15/2024. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa especializada para execução de obra de unidade educacional - CEI Itajaí. **Valor:** R$ 87.169,92. **Assinatura:** 23/04/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 24 de abril de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002629-71
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico n.º 82/2023

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Campinas, enquanto aderentes a Ata, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 56/2023, no valor de R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).

À área de Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00000203-81. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 04/2024. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis para uso nas unidades da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:
. LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 15.631.315/0001-04 - Grupo 1 (R$ 4.303,80) e Item 17 (R$ 1.021,25);
. IRINEU VALENTIM TONELOTTO - CNPJ nº 26.690.808/0001-31- Grupo 2 (R$ 7.915,10) e Item 16 (R$ 115,15);
. SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA- CNPJ nº 48.237.171/0001-65 - Grupo 3 (R$ 27.100,50);
. KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 36.983.772/0001-38- Grupo 5 (R$ 517,88);
. NICPHD COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ nº 45.801.911/0001-56 - Item 15 (R$ 15.014,40);

. R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56- Item 18 (R$ 10.464,80).

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. INFORMAR que o Grupo 4 e o Item 14, foram declarados **FRACASSADOS**, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

4. AUTORIZAR a despesa em favor de **LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 15.631.315/0001-04** no valor total de **R$ 5.325,05 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos),IRINEU VALENTIM TONELOTTO - CNPJ nº 26.690.808/0001-31** no valor total de **R$ 8.030,25 (oito mil e trinta reais e vinte e cinco centavos), SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA- CNPJ nº 48.237.171/0001-65** no valor total de **R$ 27.100,50 (vinte e sete mil e cem reais e cinquenta centavos), KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 36.983.772/0001-38** no valor total de **R$ 517,88 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), NICPHD COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ nº 45.801.911/0001-56** no valor total de **R$ 15.014,40 (quinze mil e quatorze reais e quarenta centavos), R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56** no valor total de **R$ 10.464,80 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 24 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como as disposições contidas no Edital de Chamamento FIEC nº 01/2023 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Justiça, AUTORIZO com fundamento no art. 8º, V, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração da parceria, através de Termo de Colaboração, entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Organização da Sociedade Civil a seguir, para a execução de projeto esportivo, bem como a consequente despesa do valor aprovado para a integral execução do objeto pactuado:

Processo: PMC.2024.00021417-55
OSC: PULO FUTSAL CAMPINAS
CNPJ: 58.385.626/0001-43